



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RONDÔNIA**

**RESOLUÇÃO nº 04/2019-CMDCA**

**SUSPENDE o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Pimenteiras do Oeste – RO.**

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Resolução 03-CMDCA de 03/06/2019, no uso de suas atribuições, após apreciação e deliberação em Reunião Extraordinária da Comissão CMDCA, realizada em 08 de Julho de 2019, e:

CONSIDERANDO Ofício SEI nº 476/2019/PJ-CER, recebido do Ministério Público do Estado de Rondônia – Promotoria de Justiça de Cerejeiras em 05 de julho de 2019, que solicita esclarecimentos referentes a alteração do edital para eleição do Conselho Tutelar do Município;

CONSIDERANDO que a Comissão CMDCA Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Pimenteiras do Oeste, que trata o edital 001/2019-CMDCA, decidiu em plenária a suspensão do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Pimenteiras do Oeste – RO;

CONSIDERANDO que a argumentação encaminhada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Pimenteiras do Oeste contida no ofício 026/2019-CMDCA de 05 de julho de 2019, em atendimento Procedimento: 201900101001439-2, não fora analisada até a presente data pelo órgão fiscalizador do certame;

**RESOLVE**

Art. 1º - SUSPENDER o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Pimenteiras do Oeste – RO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenteiras do Oeste/RO em 08 de Julho de 2019.

**MARIA DOS ANJOS RAMOS**  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente